

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DOtec/Nº 0014/2019, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a CPD - Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, em 27 de dezembro de 2019.

Processo nº 1704/2018

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, e por delegação de Competência da e da Portaria-Presidente nº 024/2022, publicada em 03 de fevereiro de 2022, por seu Diretor- Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia **PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 364.886.589-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a empresa **CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, com sede no SAS, Quadra 05, Bloco N, Edifício OAB, Salas 1113 a 1122, Brasília/DF, CEP: 70070-913, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.395.228/0001-28, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (CPD)**, neste ato representada por seu Procurador, **CHRISTIAN LEITE LIMP DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.587.065 – SSP/DF e do CPF/MF nº 001.303.611-43, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 04** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** o direito à análise do reajuste e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item **w** do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **27/12/2022** e término em **27/12/2023**.

2.2. Para o período estabelecido no item **2.1** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 23.374,82 (Vinte e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, perfazendo o valor total global anual estimado de **R\$ 280.497,84 (Duzentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722400120850001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional);
Elemento de Despesa:	339040 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2022NE000248

Data de emissão da sequência 1:	02/02/2022
Valor da sequência 1:	R\$ 23.450,47 (Vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)
Valor atual da sequência 1:	R\$ 256.382,86 (Duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Data de emissão da sequência 2:	26/05/2022
Valor da sequência 2:	R\$ 8.169,84 (Oito mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Data de emissão da sequência 3:	27/10/2022
Valor da sequência 3:	R\$ 3.895,80 (Três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2023 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DO DIREITO À ANÁLISE DO REAJUSTE

4.1. Com base na Cláusula Nona do Contrato Original, fica assegurada à **CONTRATADA** o direito à análise do reajuste.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento

no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no "caput" do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, TA 01, TA 02 e TA 03, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, de novembro de 2022.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

Documento assinado digitalmente
 PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI
Data: 22/11/2022 18:19:46-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia

Documento assinado digitalmente
 RONI BAKSYS PINTO
Data: 20/12/2022 10:21:12-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral
Portaria-Presidente 024, de 03/02/2022

CPD - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA **Contratada**

CHRISTIAN LEITE
LIMP DE
AZEVEDO:001303611
43
CHRISTIAN LEITE LIMP DE AZEVEDO
Sócio/Administrador

Assinado de forma digital
por CHRISTIAN LEITE LIMP
DE AZEVEDO:00130361143
Dados: 2022.11.17 16:54:10
-03'00'

Testemunhas:

1)

BARBARA FERREIRA
HOFFMANN
SOUZA:95009825104
Date: 2022.12.20 10:53:36 -03'00'

2)

Documento assinado digitalmente
 SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA
Data: 20/12/2022 11:47:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

EM BRANCO